



## **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**

**CNPJ/MF nº: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**Companhia Aberta**

### **FATO RELEVANTE**

#### **Prorrogação do Contrato de Concessão da Comgás até 2049**

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (B3: CGAS3 e CGAS5) (“Companhia” e/ou “Comgás”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje celebrou com o **ESTADO DE SÃO PAULO** (“Poder Concedente”), representado pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO** (“SIMA”), tendo a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP** (“ARSESP” ou “Agência Reguladora”) como Interveniente Anuente, o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado nº CSPE/01/99 da Comgás (“Aditivo”), prorrogando a concessão da Comgás para operação de serviços públicos de distribuição de gás canalizado até 2049.

Tal prorrogação está expressamente prevista no Contrato de Concessão original, firmado em 1999, fundamentando-se ainda na Constituição Federal, nas leis ordinárias e no interesse público. O processo de prorrogação foi iniciado em 2019, tendo sido objeto da consulta pública nº 10/21, da audiência pública nº 05/21 e de robusto escrutínio conduzido pela ARSESP, assegurando a transparência e a ampla participação da sociedade no processo regulatório.

A Comgás foi privatizada pelo estado de São Paulo em 1999. No momento da privatização, a distribuidora detinha 2,3 mil km de gasodutos que levavam gás natural a 300 mil clientes em 19 dos 177 municípios da sua área de concessão. Desde então, os investimentos realizados pela concessionária multiplicaram em mais de sete vezes o número de clientes atendidos. Atualmente, são 19 mil km de gasodutos levando gás natural a mais de 2,1 milhões consumidores em 93 municípios.

A união de um modelo de concessão visando a eficiência operacional e a modicidade tarifária com um operador com visão de longo prazo se provou bem-sucedida e capaz de atravessar diversos cenários energéticos e macroeconômicos. Os investimentos da Comgás em infraestrutura e tecnologia foram determinantes para garantir o abastecimento de gás e a segurança energética aos consumidores paulistas, com competitividade, sustentabilidade e satisfação dos clientes.

O mercado de gás natural passa por transformações relevantes, seja no âmbito regulatório ou na previsão do aumento da oferta e da demanda por esse energético. A prorrogação da concessão da Comgás estabelece as diretrizes para a distribuidora realizar os investimentos necessários para transformar estas oportunidades em realidade aos usuários e à economia do Estado de São Paulo.

O Aditivo prevê metas de desempenho que incluem a conexão de 2,3 milhões de novos clientes e expansão da rede de gasodutos de distribuição em mais 15,4 mil km, conectando 41 novos municípios. Os investimentos ocorrerão de acordo com o princípio de modicidade tarifária, sendo alinhados aos interesses do Poder Concedente, dos usuários e da sociedade.

Este Aditivo promove estabilidade regulatória e uma ampla modernização do contrato de concessão, em consonância com o momento atual do mercado de gás e as melhores práticas em concessões de serviços públicos. Destacam-se: (i) a substituição do IGP-M pelo IPCA como índice de reajuste; (ii) a redução do impacto inflacionário que seria pago pelos clientes residenciais e comerciais nos próximos dois anos; (iii) a pacificação de controvérsias acerca do contrato de concessão; e (iv) a inclusão do biometano, gás de origem renovável, na matriz de suprimento.

A prorrogação alinha as condições contratuais à continuidade dos investimentos necessários para a ampliação do acesso ao gás natural, garantindo a segurança e eficiência energéticas e promovendo o desenvolvimento econômico do estado de São Paulo.

São Paulo (SP), 1 de outubro de 2021.

**Guilherme Lelis Bernardo Machado**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores